



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 141, de 1º de outubro de 1987.

Autoriza a abertura do crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSA S,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cz\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil cruzados), para fazer face ao reforço de dotações orçamentárias constantes do vigente orçamento, que se tornaram insuficientes para o custeio de despesas a elas vinculadas, reclamando suplementação, cf. dis criminação a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Chefia de Gabinete

ATIVIDADE: Administração do Gabinete do
Prefeito.

CÓDIGO: 02.01-03070202.02

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Aumenta de

Cz\$ 600.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - Divisão de Pessoal

ATIVIDADE: Serv. Administrativos do De-
partamento de Administração.

CÓDIGO: 03.02-03070212.05

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Doc. nº 336,
d 10-10-87



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 02 -

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - outros

Aumenta de

Cz\$ 100.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Servi. Pessoais

Aumenta de

Cz\$ 100.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.02 - Divisão de Contabilidade

ATIVIDADE: Administração do Setor de Con-
tabilidade.

CÓDIGO: 04.02-03080322.09

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Aumenta de

Cz\$ 200.000,00

05 - DEPARTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Divisão de Unidades Escolares

ATIVIDADE: Operação e Manutenção da Rede
de Ensino do 1º grau.

CÓDIGO: 05.01-08421882.11

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário-Família

Aumenta de

Cz\$ 20.000,00

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes

Aumenta de

Cz\$ 50.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

06.01 - Divisão de Saúde Pública e Sanitária

ATIVIDADE: Prestação de Serviços Médicos e
de Pronto Socorro.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 03 -

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 100.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, V.E URBANISMO

07.01 - Divisão de Urbanização e Viação

ATIVIDADE: Serv. Administrativos do Departamento de Obras, V.e Urbanismo.

CÓDIGO: 07.01-10070212.19

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 400.000,00

ATIVIDADE: Manutenção de Cemitérios.

CÓDIGO: 07.01-10603262.21

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Aumenta de

Cz\$ 400.000,00

07.02 - Divisão de Energia e Iluminação

ATIVIDADE: Manutenção das atividades de Iluminação Pública.

CÓDIGO: 07.02-10603272.26

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 150.000,00

07.03 - Divisão de Saneamento

ATIVIDADE: Abastecimento d'água e Manuten



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 04 -

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Aumenta de

Cz\$ 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no Art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 1º de outubro de 1987.


VICENTE MOURÃO CARLOS

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 140, de 1º de outubro de 1987.

Autoriza a assinatura de contrato de finan
ciamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Russas auto-
rizado a assinar contrato com o Banco do Nordeste do B_rasil S.A. -
Agência de Nova Russas, para financiamento da aquisição de 02 (duas)
ambulâncias para os serviços de atendimento médico hospitalar do Mu
nicípio.

Art. 2º - O valor do financimanto ora autorizado não ul-
trapassará o valor de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados) obser
vadas, para o resgate da dívida, as condições de praxe estabelecidas
pelo Banco podendo ser dadas em garantia parcelas de Cotas do Fundo'
de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revoga -
das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 1º de ou
tubro de 1987.


VICENTE MOURÃO CARLOS
Prefeito Municipal